

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 2833/90

Interessado: Celso Azevedo Augusto

Assunto: Indicação do interessado para ministrar a disciplina "Pediatria e Puericultura" na FM do ABC.

Relator: Consº Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 542/90 CTG "D" Aprovado em 13/06/90

Comunicado ao Pleno em 20/06/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC indica Celso Azevedo Augusto para ministrar, a partir de 27/3/90, a disciplina "Pediatria e Puericultura" junto ao Departamento de Saúde Materno-Infantil do Curso de Medicina, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2. APRECIÇÃO:

O interessado possui o título de médico-1986, pela PUC de São Paulo.

Cumpriu Residência Médica no Hospital do Servidor Público Estadual, no Serviço de Pediatria, no período de 02/2/87 a 31/1/90.

Participou de cursos de extensão universitária, de curta duração, jornadas, seminários etc..., ligados à área médica.

Foi habilitado no processo seletivo-CLT para a classe de médico nível-pediatra do Escritório Regional de Saúde do Mandaqui-ERSA.-6

Recebeu o título de Especialista em Pediatria no concurso realizado em SP, em 1989.

Está regularmente matriculado no 2º ano do Curso de Especialização em Psicodrama, promovido pelo Instituto "Sedes Sapientiae". Participou de estágios voluntários em várias instituições

3. CONCLUSÃO:

Nos termos do artigo 9º da Del. CEE nº 15/89, autoriza-se Celso Azevedo Augusto a lecionar a disciplina "Pediatria e Puericultura" no Curso de Medicina do ABC, da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 23 de maio de 1990.

a) Consº Nicolau Tortamano - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano, João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton César Balzan e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13/6/90.

a) Cons^o João Gualberto de Carvalho Meneses
Vice- Presidente em exercício